

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**EDITAL Nº 12, 12 DE SETEMBRO DE 2013 – RETIFICAÇÃO.**  
**CONCURSO PÚBLICO 2/2013 – EBSERH/HUUFMA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares–EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 4 publicado em 20 de Agosto de 2013, do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Administrativa para nível Superior e Médio**, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão-HUUFMA**, conforme a seguir:

1. Alterar a redação do subitem 10.3, para: “Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, **completos até o último dia de inscrição**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)”.
2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO  
Presidente